



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1 Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos  
2 Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da  
3 **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2024**, que tem como  
4 objeto: “**Elaboração de projeto executivo de**  
5 **engenharia para restauração do pavimento com**  
6 **melhoramentos dos segmentos: Rodovia da**  
7 **indústria Manoel do Prado Franco, trecho: av.**  
8 **Francisco Ivens de Sá Dias Branco (DIA-Marcos**  
9 **Freire II) / BR-101 (cidade de Nossa Senhora do**  
10 **Socorro), com extensão de 8,45 km e avenida da**  
11 **indústria Carlos Barreto (DIA), trecho: avenida**  
12 **Coletora (Marcos Freire II) / avenida da indústria**  
13 **Carlos Barreto com extensão aproximada de 1,00**  
14 **km, extensão total de 9,45 km, no município de**  
15 **Nossa Senhora do Socorro, neste Estado”, nos**  
16 **termos do Edital e seus ANEXOS.**

17 Aos tres dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta  
18 minutos horas, com tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Comissão Permanente  
19 de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes,  
20 constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da  
21 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº  
22 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-  
23 CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03- CD ou PEN DRIVE -  
24 PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05- CD ou PEN DRIVE -  
25 HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 5/2024**, conforme objeto acima descrito.  
26 Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da  
27 Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas  
28 entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de  
29 outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE,  
30 ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda,  
31 as publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do  
32 dia 15/3/2024. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que as Empresas,  
33 **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, R**  
34 **FAVERI LICITAÇÕES ENGENHAIRA LTDA., e a RW ENGENHEIROS**  
35 **CONSULTORES S/S-EPP** entregaram os Envelopes, devidamente lacrados para o  
36 DER/SE, em tempo hábil para abertura desta solenidade pública, no entanto, nesta  
37 reunião de recebimento dos Envelopes, não houve o comparecimento de nenhum  
38 representante. Após análise das Credenciais, os documentos foram analisados pela  
39 Comissão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo as  
40 **Propostas de Preços**, apresentadas nos seguintes termos: **JOTA BARROS**  
41 **PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, com Proposta no valor de  
42 **R\$ 198.785,81 (cento e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

43 oitenta e um centavos); R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA., com  
44 Proposta no valor de R\$ 197.846,05 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e  
45 quarenta e seis reais e cinco centavos); e a RW ENGENHEIROS  
46 CONSULTORES S/S-EPP, com Proposta no valor de R\$ 177.834,78 (cento e  
47 setenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
48 Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 120  
49 (cento e vinte) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, contados  
50 a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a  
51 leitura das Propostas de Preços, estas foram verificadas e rubricadas pela Comissão.  
52 Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos  
53 temporariamente, para uma análise mais apurada das Propostas de Preços pelos setores  
54 técnicos competentes do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a  
55 representante que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado  
56 conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos  
57 das Propostas de Preços foram apreciados pelo setor técnico competente do DER/SE  
58 para conferência e emissão de parecer. Por sua vez, a Diretoria de Técnica do DER/SE  
59 proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos:  
60 “1.0 - *Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo estão apresentados*  
61 *os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em*  
62 *relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.*”

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 230.805,39
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 161.563,77
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 191.488,88
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 134.042,22
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	22,95%	R\$ 177.834,78
R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA	14,28%	R\$ 197.846,05
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	13,87%	R\$ 198.785,81

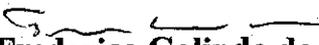
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

63 **2.0 - Da Análise Técnica:** AR FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA licitante  
64 não atendeu as regras do edital, conforme mostrado a seguir: 7.2.3.2. Deverá ser  
65 complementado o preenchimento dos Quadros de Quantidades de Serviços (Tabela de  
66 Valores Mensais, Cronograma de Dias Trabalhados, Viagens, Equipamentos,  
67 Veículos, Instalações e Mobiliárias, Serviços Gráficos, etc.), com os preços unitários e  
68 subtotais para os grupos de serviços de acordo com os anexos. As demais licitantes  
69 não houve divergências com o edital. **3.0 – Conclusão:** Diante do relatório exposto  
70 acima, entendemos que a licitante **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA**  
71 se encontra **DECLASSIFICADA** e as demais licitantes se encontram



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

72 **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer,  
73 S.M.J”. Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente  
74 do DER/SE, por um lado, julga **DESCLASIFICADA** a licitante **R FAVERI**  
75 **LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA.**, por não ter atendido todas as exigências  
76 constantes do Edital. Por outro lado, as demais Licitantes atenderam às exigências de  
77 Classificação do Edital, razão pela qual a Comissão julga **CLASSIFICADAS** as  
78 Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, e a **JOTA BARROS**  
79 **PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, por atenderem às exigências  
80 do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, o Presidente  
81 determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, para uso do prazo  
82 recursal, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “b” e § 1º do artigo 109 da Lei Federal  
83 nº 8.666/1993. Por fim, foi informado que os Envelopes nº 04-HABILITAÇÃO e nº  
84 05-CD ou PEN DRIVE -HABILITAÇÃO, ficarão retidos com a Comissão,  
85 devidamente lacrados e rubricados pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado,  
86 lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.  
87 Aracaju/SE, 3 de abril de 2024.

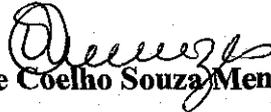
88  
89   
90 **Frederico Galindo de Góes**  
91 Presidente da Comissão de Licitação

92 **Membros:**

93   
94 **Dayse Bomfim Santos**

95   
96 **Luziete Tavares Carvalho**

97   
98 **Izabelly Noaly Santana Silva**

99   
100 **Vaneide Coelho Souza Menezes**

101 **LICITANTES:**

102 **JOTA BARROS PROJETOS E ASSES. TÉCNICA LTDA-EPP** – Representante ausente

103 **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHAIRA LTDA.** – Representante ausente

104 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**– Representante ausente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1 Ata de reunião para abertura do Envelope de  
2 **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº**  
3 **5/2024**, que tem como objeto: "Elaboração de projeto  
4 **executivo de engenharia para restauração do**  
5 **pavimento com melhoramentos dos segmentos:**  
6 **Rodovia da indústria Manoel do Prado Franco,**  
7 **trecho: av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco (DIA-**  
8 **Marcos Freire II) / BR-101 (cidade de Nossa Senhora**  
9 **do Socorro), com extensão de 8,45 km e avenida da**  
10 **indústria Carlos Barreto (DIA), trecho: avenida**  
11 **Coletora (Marcos Freire II) / avenida da indústria**  
12 **Carlos Barreto com extensão aproximada de 1,00**  
13 **km, extensão total de 9,45 km, no município de**  
14 **Nossa Senhora do Socorro, neste Estado", nos termos**  
15 **do Edital e seus ANEXOS.**

16 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, com  
17 tolerância de vinte minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE,  
18 sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº  
19 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e  
20 suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os  
21 Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação da Tomada de Preços nº 5/2024**, conforme objeto  
22 acima descrito. Iniciada a sessão, o Presidente fez constar que todas as Licitantes foram  
23 informadas do dia e hora da reunião de abertura da Habilitação, anexo ao processo. No  
24 entanto, não houve o comparecimento de nenhuma Licitante. Em seguida, foi realizada a  
25 abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **RW**  
26 **ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, considerada 1ª (primeira) classificada do  
27 certame, e aposição das devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão  
28 decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos  
29 documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando que o  
30 julgamento da fase de Habilitação será proferido, nesta mesma sessão. Por seu turno, a  
31 Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da  
32 autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os  
33 sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as  
34 documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº  
35 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo  
36 Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da  
37 Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: "(...) **II - Da Análise Técnica.**  
38 *Não houve divergências com o edital. III - Conclusão. De acordo com a análise efetuada*  
39 *acima, entendemos que a licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP,***  
40 *encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J.*** Do exposto, com  
41 base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante  
42 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências do Edital e  
43 da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem  
44 intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito

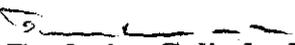


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

45 à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que,  
46 após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

47 Aracaju/SE, 26 de abril de 2024.

48

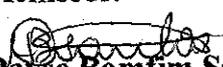
49   
**Frederico Galindo de Góes**

50 Presidente da Comissão de Licitação

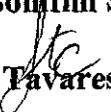
51

52 **Membros:**

53

54   
**Dayse Bonfim Santos**

55

56   
**Luziete Tavares Carvalho**

57

58 **LICITANTES:**

59

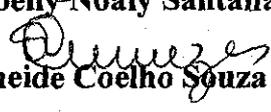
60 **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP – Representante ausente**

61

62 **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHAIRA LTDA. – Representante ausente**

63

64 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP – Representante ausente**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**  
  
**Vaneide Coelho Souza Menezes**